



Programa de Integridade Petroreconcavo

Biênio 2022 - 2024



The background features a complex pattern of light gray, wavy, concentric lines that resemble topographic contours or a stylized wood grain. A thick, irregular border in shades of green and yellow frames the central text area.

Programa de Integridade Petroreconcavo

Índice

- 08** _ Institucional
- 11** _ Mensagem da Administração
- 12** _ Introdução
- 14** _ O Programa de Integridade PetroReconcavo
- 16** _ Atributos, Pilares e Cultura
- 18** _ Dimensões
- 22** _ Instância, aplicabilidade e responsabilidades
- 24** _ Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção
- 26** _ Canal Transparência



Institucional



Nossa Missão

Desenvolvemos oportunidades na indústria de óleo e gás, transformando recursos em valor e sonhos em realidade.



Nossa Visão 2025

Ser a mais segura, eficiente e lucrativa operadora independente de Óleo e Gás e liderar a transformação da indústria onshore no Brasil.



Nossos Valores

- **Integridade**
Conduzimos nossos negócios com integridade e respeito às leis. Agimos com coerência e transparência.
- **Respeito e confiança nas pessoas**
Confiamos nas pessoas e integramos as diferenças, ao promover o diálogo aberto e respeitoso.
- **Segurança**
Trabalhamos para nos sentirmos bem, valorizados e seguros todos os dias.
- **Empreendedorismo**
Incentivamos o desenvolvimento de projeto e soluções, associando coragem, planejamento e inovação.
- **Entusiasmo**
Inspiramos pessoas, colocando entusiasmo, energia e paixão em todas as nossas ações.
- **Resiliência**
Superamos desafios ao buscar melhorias contínuas, mantendo o equilíbrio para enfrentar as adversidades.
- **Austeridade**
Lidamos com os recursos da empresa de forma responsável, buscando o melhor retorno.

Mensagem da Administração

Integridade como valor

As grandes e pequenas decisões praticadas no dia a dia, corroboram para o sucesso ou declínio das atividades com as quais se quer impactar. Tomar decisões confiáveis, transparentes e seguras é o caminho do sucesso que queremos percorrer, juntos.

Para nos apoiar nessa trilha, apresentamos o Programa de Integridade PetroReconcavo, cujo principal objetivo é dar efetividade, existência e qualidade ao nosso valor de Integridade, com posicionamento inequívoco de que tomar decisões éticas deve estar em nosso cotidiano.

Queremos ser vinculados à uma Companhia admirada e respeitada, cuja reputação positiva está na promoção do bem estar coletivo, como um dos requisitos de sucesso nos negócios.

Caminhe conosco.

Eduardo Cintra Santos

Presidente do Conselho de Administração da PetroReconcavo

Introdução

A PetroReconcavo ("Companhia") é uma operadora independente de petróleo e gás, com foco em campos maduros em terra, no Brasil. Com respeitada reputação junto a clientes, agências reguladoras, fornecedores e colaboradores, temos uma alta performance com larga experiência no setor.

A Companhia exerce papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico do país, seja por meio de sua atuação no core business, seja corroborando também para a ampliação de melhores práticas de governança e transparência dos negócios.

Em observância às exigências legais de prevenção e combate à corrupção constantes na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Decreto Regulamentar nº 11.129/2022, na Portaria CGU nº 909/2015, bem como, legislações internacionais de combate à corrupção e suborno, e nas melhores práticas de governança corporativa, a PetroReconcavo lança o seu Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração, evidenciando o comprometimento com o combate e a rejeição à corrupção e aos atos ilícitos praticados contra a administração pública, bem como às práticas antiéticas que possam prejudicar o ambiente interno, sua reputação e imagem, no Brasil e no exterior, no combate ao suborno transnacional.



O Decreto nº 11.129/2022 definiu no seu art. 56 o que é Programa de Integridade:

O programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com o objetivo de:

1. Prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e.
2. Fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

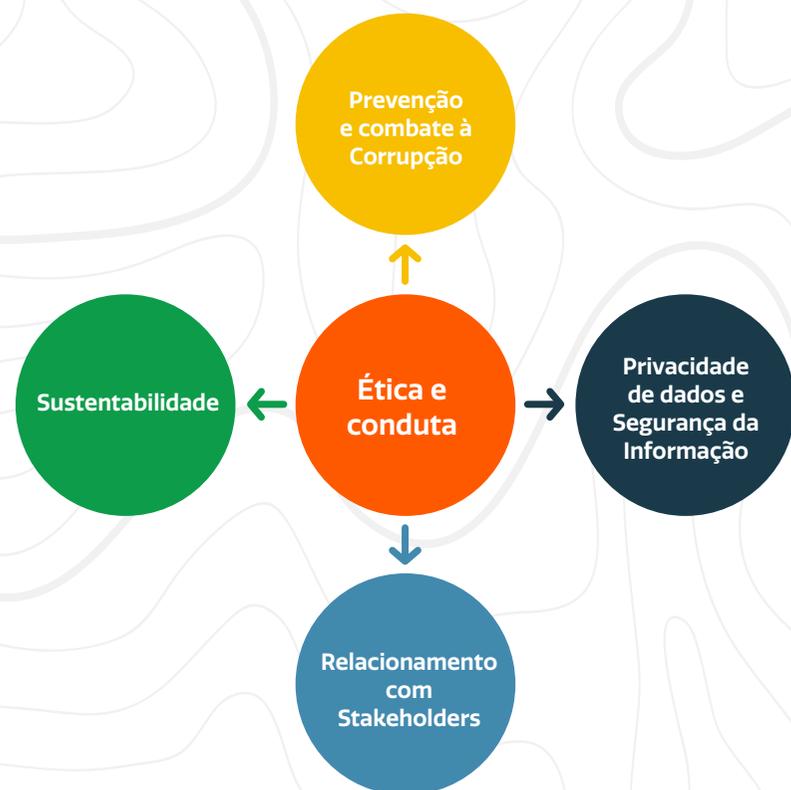
Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade."

A Companhia reitera através deste Programa, sua disposição em se tornar referência em integridade, transparência e ética nos negócios dos quais é parte relacionada, destinando recursos e colaboração para a plena implementação, existência e aplicação dos requisitos presentes no Decreto.

Programa aprovado em 29/09/2022
Conselho de Administração da PetroReconcavo

O Programa de Integridade PetroReconcavo

Refere-se ao conjunto de ações contínuas que reúnem, Código de Ética e Conduta, diretrizes de integridade, políticas e procedimentos, visando ao fortalecimento da cultura, à partir da prevenção e combate à corrupção, privacidade de dados e segurança da informação, relacionamento com stakeholders e sustentabilidade, que têm por objetivo dar subsídio para atuação da Companhia, nos diversos riscos considerados.



Alinhado com a Visão, Missão e Valores da Companhia, visa, a longo prazo, desenvolver nos colaboradores um comportamento seguro, transparente nas relações, conferindo independência, auxiliando na tomada de decisões e aumentando a confiança organizacional, criando e protegendo valor.

O Programa de Integridade se torna parte da rotina da Companhia à medida que atua de maneira integrada com as áreas e colaboradores, através do zelo pelo valor integridade, corroborados pela comunicação e treinamento efetivos. Isso ocorre por meio do exercício de funções preventiva, detectiva e repressiva, com suporte da Alta Administração.



Atributos, Pilares e Cultura

Estrutura do Programa > atendimento aos requisitos (Atributos) "Como é feito"



Existência

Referente à presença, na Companhia, de cada elemento que compõe as dimensões;



Qualidade

Referente à sua adequabilidade, de acordo com as melhores práticas;



Efetividade

Referente ao seu efetivo funcionamento.

Visão sistêmica > Acompanha a dinâmica da Companhia > Retroalimentação (Pilares) "Como funciona e se adequa às necessidades da Companhia"



Prevenção

Estabelecimento de instruções claras para a conduta nos negócios;



Detecção

Monitoramento das atividades de negócios;



Resposta

resposta clara e inequívoca às violações, implementação de melhorias constante

Cultura

"Como o Programa está vivo na rotina dos Colaboradores"

Diante os aspectos intangíveis de cultura, o Programa deve **impactar pessoas**, influenciar comportamentos e **modificar** o ambiente, **trazendo colaboração**.



Visão sistêmica > Acompanha a dinâmica da Companhia > Retroalimentação "Como funciona e se adequa às necessidades da Companhia"



Cultura, pessoas, colaboração
"Como o Programa está vivo na rotina dos colaboradores"



Estrutura do Programa
- atendimento aos requisitos
"Como é feito"

Dimensões

1. Desenvolvimento do Ambiente de Gestão do Programa de Integridade

- I) Comprometimento da Alta direção da pessoa jurídica, incluídos o Conselho, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao Programa, bem como pela destinação de recursos adequados;
- II) Independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização;
 - (a) A área de Compliance, sua autonomia e prerrogativas;

2. Análise Periódica de Riscos

- I) Análise do perfil de risco da Companhia necessária à estruturação do Programa de Integridade;
 - (a) A avaliação deve contemplar riscos especificamente relacionados à integridade;
 - (b) Gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao Programa de Integridade e a alocação eficiente de recursos;

3. Estruturação e Implantação das Políticas e Procedimentos

- I) Padrões de conduta e Código de Ética e Conduta aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;
- II) Diretrizes, Políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;
 - (a) Diretriz de Anticorrupção;
 - (b) Diretriz de Prevenção à Lavagem de dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de armas de destruição em massa;
 - (c) Diretriz Conflito de Interesses;
 - (d) Diretriz de Due Diligence de Integridade;
 - (e) Diretriz de Brindes, Presentes e Hospitalidades;
 - (f) Política de Diversidade e Inclusão;
 - (g) Política de Doações e Patrocínios;
 - (h) Política de Proteção de Dados;
 - (i) Políticas de Segurança da Informação;
- III) Registros e controles contábeis que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;
 - (a) Eficácia dos controles internos da Companhia ;
 - (b) Relatório de Auditoria Interna mediante avaliações periódicas;

- IV) Diligências apropriadas, baseadas em risco, para;
- (a) Contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados;
 - (b) Contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem;
 - (c) Realização e supervisão de patrocínios e doações;
- V) Verificações, durante os processos de fusões, aquisições e outras operações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;
- VI) Canal Transparência, ferramenta disponível para recepção de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a colaboradores;
- (a) Canal Transparência é externo e independente, gerido pela empresa Contato Seguro. As denúncias poderão ser anônimas ou identificadas, assegurada a proteção ao denunciante de boa-fé e a não retaliação, representantes comerciais e associados;
- VII) Processo de tomada de decisões;

4. Comunicação e Treinamento

- I) Comunicação sobre o Programa e treinamentos periódicos obrigatórios;
- II) Transparência da pessoa jurídica;

5. Monitoramento do Programa, medidas de remediação e aplicação de penalidades

- I) Monitoramento contínuo do Programa de Integridade, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos, dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- II) Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
- III) Aplicação de medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, através do;
 - (a) Comitê de Ética;
 - Regimento Interno do Comitê de Ética.



Instância, aplicabilidade e responsabilidades

O Programa de Integridade é um compromisso aprovado pelo Conselho de Administração. A Diretoria, o Comitê de Ética e o Compliance são órgãos de governança de apoio, assessoramento e implementação do Programa, assim como, execução e exigibilidade de suas prerrogativas.

As Dimensões do Programa, em conformidade com o Decreto 11.129/22, aplicam-se aos seus administradores, colaboradores (executivos, empregados e estagiários), subsidiárias, toda a Companhia, bem como, terceiros, fornecedores, clientes, parceiros de negócios, no que couber, no Brasil ou exterior.

As responsabilidades, definidas na Matriz de Responsabilidades do Programa de Integridade, não criam diferenças de tratamento aos colaboradores, nos quais, estão sujeitos de forma igualitária ao Programa, assim como, às medidas disciplinares.



Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção

A PetroReconcavo aderiu ao Instituto ETHOS e é signatária do **Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção**. Trata-se de um **compromisso voluntário assumido por empresas privadas e públicas, cujo objetivo é uni-las na promoção de um mercado mais íntegro e ético** e reduzir as diferentes práticas de corrupção.

Ao se tornarem signatárias do Pacto, **as empresas assumem o compromisso de divulgar a legislação brasileira anticorrupção** para seus funcionários e stakeholders, a fim de que seja cumprida integralmente. Além disso, se comprometem a vedar qualquer forma de suborno e primar pela transparência de informações e colaboração em investigações, quando necessário.

Este é o nosso compromisso.



Canal Transparência

É dever e responsabilidade de todos os colaboradores, ou quem tenha ciência, comunicar qualquer violação e suspeita de violação às Leis, ao Código de Ética e Conduta, às Diretrizes de Integridade, Políticas, bem como à este Programa.

O Canal Transparência é externo e independente, gerido pela empresa Contato Seguro. As denúncias poderão ser anônimas ou identificadas, assegurada a proteção ao denunciante de boa-fé e a não retaliação.

As denúncias e comunicações de violações, deverão ser feitas por meio do Canal Transparência, disponível na intranet e internet, através dos acessos:

Canal Transparência

Ajude-nos a seguir pelo caminho da ética e da integridade

LIGUE OU ACESSE

 **0800 515 2215**

 contatoseguro.com.br/petroreconcavo

 canaltransparencia@contatoseguro.com.br

 **CONFIDENCIAL | 100% SIGILOSO | 24h POR DIA**



